

N.º 294

Nos termos do n.º 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 18 de janeiro de 2022, o Alvará de Licença n.º 3/22, em nome de ALCIDES MESQUITA SEQUEIRA, UNIPESSOAL LDA, através do qual é licenciada a alteração ao lote 115 do alvará de loteamento 4/71, situado na Alameda das Macieiras, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2006/11/15, sob o n.º 2115, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 5505, o qual passa a ser caracterizado como se descreve.

LOTE N.º 115, com a área de 406,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 166,15m², com a área de impermeabilização de 213,68m² e com a área total de construção de 285,09m² (sendo a área de 208,45m² destinada a habitação, 61,20m² a arrumo e garagem, 8,15m² a varandas cobertas e 7,29 a varandas descobertas), com dois pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 18 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DGU/florbela